

**PORTARIA Nº 406/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO  
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 28 de Janeiro de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Elivane Barros Carneiro de Souza, Matrícula 2.352.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 28 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo